

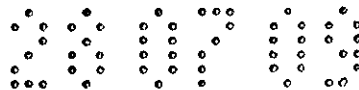
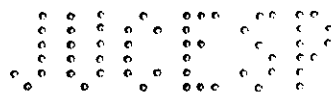
AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06
NIRE 35.300.352.335

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2009**

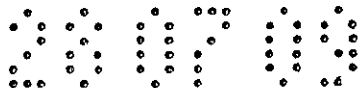
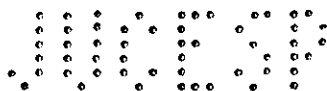
1. **Data, Hora e Local:** Aos dezesseis dias do mês de julho de 2009, às 15:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do artigo 12 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerra Plasencia e Sr. Juan Luis Osuna Gómez.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 23 de março de 2009, do contrato nº DSU-ENG 035/09 com a empresa TERRALIS CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 1.144.000,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil reais), tendo por objeto a execução de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em dreno transversal e longitudinal de pavimento na Rodovia Regis Bittencourt, Trecho II do Km 370 (SP) ao Km 500 (SP);
 - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 01 de abril de 2009, do contrato nº DSU-OBR 281/09 com a empresa MT PARAIBUNA LTDA., no valor de R\$ 1.249.668,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais), tendo por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da rodovia BR-116, do Km 367 ao Km 406+900;

Ce.



- 4.3. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 01 de abril de 2009, do contrato nº DSU-OBR 283/09 com a empresa EMPREITEIRA SUMARÉ LTDA., no valor de R\$ 1.033.560,00 (um milhão, trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais), tendo por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da rodovia BR-116, do Km 465 ao Km 498;
- 4.4. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 01 de abril de 2009, *ad referendum* da Assembléia Geral, do contrato nº DSU-OBR 282/09 com a empresa ARRUDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 4.654.764,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais), tendo por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da rodovia BR-116, do Km 268+900 ao Km 367 e do Km 460+900 ao Km 465;
- 4.5. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 01 de abril de 2009, *ad referendum* da Assembléia Geral, do contrato nº DSU-OBR 284/09 com a empresa LEÃO ENGENHARIA S.A., no valor de R\$ 5.525.580,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), tendo por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da rodovia BR-116, do Km 498 ao Km 569+100 e do Km 0 ao Km 71+100;
- 4.6. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 06 de abril de 2009, do contrato nº DSU-ENG 059/09 com a empresa CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA., no valor de R\$ 3.327.061,79 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, sessenta e um reais e setenta e nove centavos), tendo por objeto a execução de serviços de fresagem descontínua e recomposição com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), no Trecho I do Km 268+900 ao Km 405 – Pista Sul/Norte;
- 4.7. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 06 de maio de 2009, do contrato nº DSU-ENG 094/09 com a empresa ACE – ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA LTDA., no valor de R\$ 1.602.000,00 (um milhão, seiscentos e dois mil reais), tendo por objeto a fabricação e montagem de duas passarelas sobre pista dupla, sendo uma no Km 275+800

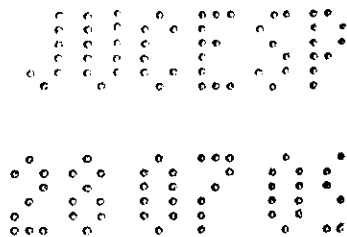
Ce.



e outra no Km 277+000, ambas no Município de Embu, BR- 116, Régis Bittencourt, Lote 06/SP;

- 4.8. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 26 de junho de 2009, do contrato nº DSU-ENG 527/09 com a empresa MARCAS VIÁRIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 924.706,00 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e seis reais), tendo por objeto o fornecimento e implantação de sinalização vertical;
- 4.9. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 12 de março de 2009, do contrato nº DSU-ENG 078/09 com a empresa TERRALIS CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 2.479.081,50 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos), tendo por objeto a execução de serviços de fresagem descontínua com reposição de 0,05m de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), entre o Km 380+000 e o Km 542+000;
- 4.10. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 15 de maio de 2009, do contrato nº DSU-OBR 517/09 com a empresa PAULISTA INFRA-ESTRUTURA LTDA., no valor de R\$ 1.239.282,72 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais, e setenta e dois centavos), tendo por objeto a execução de serviços de controle de qualidade mensal nas obras de pavimentação, terraplenagem e concreto;
- 4.11. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 08 de abril de 2009, *ad referendum* da Assembléia Geral, do contrato nº DSU-ENG 328/09 com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA., no valor de R\$ 10.174.000,00 (dez milhões, cento e setenta e quatro mil reais), tendo por objeto o fornecimento e a aplicação de micro concreto betuminoso a frio com emulsão asfáltica modificada com polímeros (SBRS), sem adição de fibra;
- 4.12. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 1º de janeiro de 2009, do contrato nº DSU-ENG 327/09 com a empresa LATINA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS LTDA., no valor de R\$ 3.481.388,53 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e

Ce.



três centavos), tendo por objeto a execução de serviços de sinalização horizontal com fornecimento de materiais e sua respectiva aplicação para a manutenção e recuperação da rodovia;

- 4.13. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 1º de janeiro de 2009, *ad referendum* da Assembleia Geral, do contrato nº DSU-ENG 329/09 com a empresa PAULISTA INFRA-ESTRUTURA LTDA., no valor de R\$ 9.688.322,16 (nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), tendo por objeto a execução de serviços de gerenciamento, consultoria, coordenação, supervisão e fiscalização das obras e serviços necessários à manutenção, recuperação e melhoramento da rodovia BR-116;
 - 4.14. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 1º de janeiro de 2009, *ad referendum* da Assembleia Geral, do contrato nº DSU-ENG 326/09 com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA., no valor de R\$ 33.439.354,32 (trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), tendo por objeto a execução de serviços e obras civis necessárias à recuperação, ampliação e melhoramentos da BR-116;
 - 4.15. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia do contrato nº DSU-ENG 475/09 com a empresa ENGEVIX ENGENHARIA S.A., no valor de R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), tendo por objeto a prestação de serviços de implantação de sistema de gestão ambiental – ISSO 14001; e
 - 4.16. Aprovar e ratificar, *ad referendum* da Assembleia Geral, a celebração pela Companhia do instrumento de endosso da apólice de seguro nº 04-0747-0150042, em 18 de maio de 2009, com a J. MALUCELLI SEGURADORA S.A., no valor de R\$ 106.704.060,50 (cento e seis milhões, setecentos e quatro mil, sessenta reais e cinquenta centavos), ambos em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram, por unanimidade, as seguintes deliberações:

uu

JULHO

2009

- 5.1. Por unanimidade, foram aprovadas e ratificadas, sem emendas ou ressalvas, as matérias constantes dos itens 4.1 a 4.15 da Ordem do Dia, devendo as matérias constantes dos itens 4.4, 4.5, 4.11, 4.13, 4.14 e 4.16 serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária; e
- 5.2. Por fim, autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, Sr. Juan Osuna Gómez, pelo Presidente – Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e pela Secretária - Sra. Maria de Castro Michielin.

São Paulo, 16 de julho de 2009.

"Confere com a original lavrada em livro próprio"



Maria de Castro Michielin
Secretária

